

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 17 de fevereiro de 1941



Rua Fontes Castelo, 16, Alto da Boa Vista - CEP 20531-150, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3900-3133 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



ATO N.º 6.011

de 10/03/2025

Reconhece o Irmão que menciona

JULIANO COELHO BRAGA, 33º, Soberano Grande Primaz Interino do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

CONSIDERANDO súplica recebida para fins de Reconhecimento de Grau Filosófico e pelos documentos comprobatórios, que atestam tais competências e que foram enviados via Sistema pelo Grande Secretário da 8ªDLRB do Paraná, sediada em Cascavel/PR, o Poderoso Irmão Luiz Fernando de Vicente Stoinski, 19ª, IRB nº 11984.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer no **Grau 33** o Irmão abaixo relacionado, sendo autorizada a recepção nos Graus Superiores do Rito Brasileiro, a fim de ser reconhecido em Sessão Magna, na Vertente de Cascavel/SP, em **12/03/2025**, a saber:

NOME	DATA GR.:	RITO
Lauro Luiz Stoinski	10/11/2012	REAA

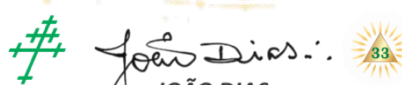
Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 10 de março de 2025 da E. V.


JULIANO COELHO BRAGA
Soberano Grande Primaz Interino


LUCIANO DE BARROS PAES
Sereníssimo Grande Secretário


JOÃO DIAS
Sereníssimo Grande Chanceler